

# PRINCIPAIS NOTÍCIAS



**pgespoficial** O 54º Encontro de Procuradores do Estado de São Paulo iniciou, ontem (22), no Guarujá (SP).

A procuradora geral do Estado, Inês Maria dos Santos Coimbra, e a procuradora do Estado chefe do Centro de Estudos, Anna Cândida Alves Pinto Serrano, abriram o evento. A palestra de abertura tratou de saúde mental no ambiente de trabalho, com o médico-psicanalista André Ehrmann.

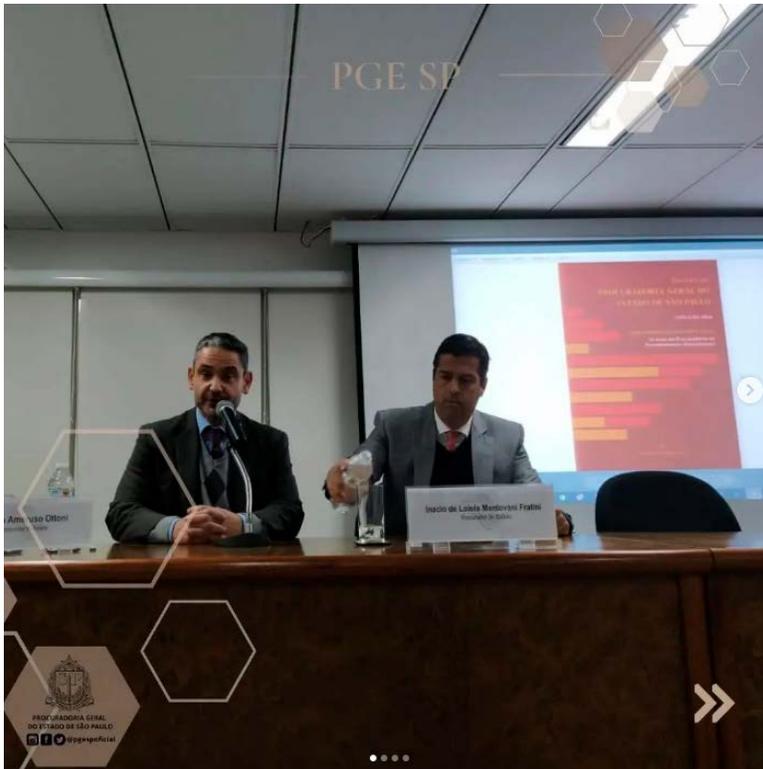
Mais de 160 procuradores participam dos dois dias de evento.



**pgespoficial** O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) abriu inscrições para estudantes interessados em participar do processo seletivo para estágios na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP).

Ao todo, estão disponíveis 110 vagas distribuídas entre alunos a partir do 1º ano do ensino médio, e alunos a partir do 1º semestre dos ensinos técnico e superior. As inscrições devem ser realizadas até o dia 10 de outubro.

Para mais informações, link na bio.



**pgespoficial** O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo lançou, na manhã desta segunda-feira (26), a Revista da PGE nº 95, em comemoração aos 10 anos da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (PPD).

Pela segunda vez, a Revista da PGE publica uma edição sobre assuntos relacionados às matérias disciplinares relacionadas à PPD. Desta vez, doze artigos foram escritos por procuradores do Estado.

A Revista está disponível na bio.

Curso de Extensão

## DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE



**EUNICE APARECIDA  
DE JESUS PRUDENTE**  
*Secretária de Justiça do  
Município de São Paulo*



**INÊS MARIA DOS  
SANTOS COIMBRA**  
*Procuradora Geral do  
Estado de São Paulo*



**FLÁVIA CRISTINA  
PIOVESAN**  
*Procuradora do Estado  
de São Paulo*

**30**

**SETEMBRO**

*Das 8h às 12h15*

AUDITÓRIO DO CENTRO  
DE ESTUDOS DA PGE

Rua Pamplona, 227  
Jd. Paulista



**MARGARETE  
GONCALVES PEDROSO**  
*Procuradora do Estado e  
Coordenadora do Curso*



**FERNANDO JOSÉ  
DA COSTA**  
*Secretário de Justiça e  
Cidadania do Estado  
de São Paulo*



**BELISÁRIO DOS  
SANTOS JR.**  
*Presidente da Comissão de  
Direitos Humanos do Instituto  
de Advogados de São Paulo*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**pgespoficial** Amanhã (30), o Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo realizará a abertura e a aula inaugural do curso de extensão Direitos Humanos na Contemporaneidade, no auditório da sede da PGE.

O evento contará com a presença da procuradora geral do Estado, Inês Maria dos Santos Coimbra; do secretário de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Fernando José da Costa; e da procuradora do Estado Flávia Piovesan.

Na sequência, as aulas serão ministradas por Eunice Prudente, secretária de Justiça do Município de São Paulo e Belisário dos Santos, presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo.

# PGE SP NA MÍDIA



## São Paulo tenta reduzir superprecatório de R\$ 2,2 bi

**João Bacelo**  
Do Rio

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) analisou, nesta semana, pedido de revisão de um superprecatório de R\$ 2,2 bilhões. Esse valor foi garantido à Construtora Tratec, por meio de ação judicial, em razão de serviços de engenharia prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) de São Paulo. Mas o Estado conseguiu reverter o caso para discutir, novamente, a quantia devida.

Essa cobrança vem se arrastando desde 1994. São Paulo foi condenada ao pagamento, depois movida uma ação rescisória para reverter o caso. Porém, e agora move uma segunda ação rescisória. Está contestando o montante de R\$ 2,2 bilhões utilizado na prática que fixou os valores.

O Estado apresentou um laudo que indica como devido o valor de R\$ 106,7 milhões. Essa

quantia corresponde a 28,21% do total arbitrado na última ação judicial sobre o tema.

A 1ª Turma do STJ julgou, recentemente, dois recursos: um apresentado pela empresa contra essa segunda ação rescisória — que está em tramitação no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) — e o outro protocolado pelo Estado, tentando reverter decisão do tribunal paulista que determinou o depósito da quantia “incontroversa”, nesse caso, R\$ 2,2 bilhões total.

Os dois recursos foram rejeitados. A exigência do depósito foi mantida, em sede. São Paulo terá que desembolar, imediatamente, R\$ 106,7 milhões. Mas, ao mesmo tempo, o Estado conseguiu criar o “yomelo” interno. A segunda ação rescisória continua à tramitação e só ao fim é que se saberá quantos, exatamente, terá de ser pago.

“É razoável que se permita a tramitação dos precatórios de-

vidos à empresa Tratec. Deve-se manter o impedimento do levantamento apenas de valores controversos”, afirmou o relator, ministro Benedito Gonçalves, sem deixar acompanhar por todos os demais integrantes da turma.

Procurador do Estado, Celso Alves de Resende Junior disse aos ministros, durante o julgamento, que o parecer econômico apresentado por São Paulo, na segunda ação rescisória, é apenas um indicativo de que os valores não estão corretos. Para fixar o total devido, afirmou, uma nova perícia terá de ser feita.

“O valor atual está superestimado na ordem de cinco vezes o valor devido”, ressaltou. A quantia atualizada, de R\$ 2,2 bilhões, segundo o procurador, representa mais de 1,2% do orçamento estadual de 2021.

Ele deu outros exemplos: setor equivalente a 10% das receitas destinadas à Secretaria de Educação e mais do que a soma das dotações

anuais das Secretarias de Habitação, Desenvolvimento Social e Agricultura e Abastecimento.

Os representantes da Construtora Tratec, por outro lado, chamaram a atenção dos ministros que a dívida chegou a esse patamar por culpa do próprio Estado, que não pagou o que devia e vem, desde os anos 1990, procrastinando a quitação desses valores.

“Quanto mais se procela, mais incalçável juro se mora. Para se ter uma ideia, 75% do valor desse débito é referente exatamente a juros de mora decorrentes da procrastinação do devedor em saldar as suas dívidas”, disse aos ministros o advogado Carlos Mário Velloso Filho, que representa a empresa.

Dois outros advogados de peso, Carlos Eduardo Caputo Ramos e Celso Cintra, também citam no caso e sustentaram a favor da empresa na tribuna da 1ª Turma do STJ.

A Construtora Tratec entrou

com ação em 1994 por danos emergentes contra o DER. Venceu e, após o trânsito em julgado (quando não cabem mais recursos contra a decisão), requerer a execução contra a Fazenda Pública, apresentando planilha de cálculo que, à época, alcançava R\$ 687,7 milhões. O DER foi citado pela Justiça e não apresentou manifestação.

O juiz da 7ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo expediu ofício, então, para que o TJSP determinasse ao Estado o pagamento dos valores via precatório. Esse título foi expedido há 18 anos.

Paralelamente, o Estado entrou com recurso para reduzir os valores. Mas não obteve êxito. Decida, então, quanto à primeira ação rescisória. O caso foi julgado — em desfavor do Estado — pela 2ª Turma do STJ no ano de 2010. A segunda ação rescisória, que está agora em tramitação, foi ajuizada em 2015. (Rep 192794e/Rep 194566)



pgespoficial PGE na mídia | A atuação da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP) na discussão de um precatórios bilionário, em Brasília (DF), foi destaque no jornal Valor Econômico.

Link da matéria no bio.

## ATUAÇÃO PGE SP

### PGE/SP institui a Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos



**pgespoficial** A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo instituiu a Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), por meio da Resolução nº 36/2022, publicada neste sábado (1º), no Diário Oficial.

A CDDH visa atuar em parceria com órgãos de coordenação setorial e de execução da Procuradoria Geral do Estado, colaborando nos processos e procedimentos que envolvam Direitos Humanos; representará a PGE em ocasiões que abrangem a temática; vai exercer funções programas governamentais relativos à proteção dos casos; além de implementar medidas de promoção e divulgação de pesquisas, publicações e estudos.

Outros tópicos relevantes da CDDH são: colaboração com entidades governamentais ou não, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais que atuam em defesa dos Direitos Humanos; acompanhamento de situações que impliquem lesão individual ou coletiva e recomendação de providências; e por fim, propor medidas administrativas e normativas.

A Coordenadoria será composta por procuradores do Estado e conta com o auxílio do Centro de Estudos da PGE.